

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO N.º /2010

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja inserido na Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE APLAUSO** ao Deputado Paulo Bornhausen, pela escolha de seu nome para a Liderança do Democratas na Câmara Federal.

JUSTIFICATIVA

Há duas legislaturas o Democratas institui o sistema de rodízio na indicação de seus líderes no âmbito do Congresso Nacional. A cada ano, um novo líder ocupa a importante função, representando, em cada Casa do Congresso, as idéias e estratégias partidárias.

Este ano, a escolha, feita por aclamação, no último dia 2 de fevereiro, conduziu, para nossa satisfação, o deputado Paulo Bornhausen (DEM-SC) ao posto de Líder da Bancada do Democratas na Câmara dos Deputados.

Fruto do consenso e de acordo partidário, a indicação levou em conta a habilidade e experiência do indicado, que terá a incumbência, em nome do partido, de dialogar em 2010, levando em conta duas importantes agendas para o país: a agenda legislativa e a agenda eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

No que concerne à agenda legislativa, o novo líder já anunciou as prioridades do partido para este ano. Entre elas estão: a discussão dos projetos relacionados ao pré-sal; a reestruturação da Defesa Civil; a luta pela redução de impostos “para os mais pobres” e a aprovação do projeto Ficha Limpa (Projeto de Lei Complementar 518/09).

Em seu segundo mandato na Câmara dos Deputados, a indicação do deputado Paulo Bornhausen não podia ser melhor. À gene que herda do pai, um dos maiores quadros do Democratas, alia-se ao idealismo e a personalidade marcante do novo Líder.

Jovem, mas muito respeitado por todos os partidos, tem vocação e destreza para liderar uma Bancada de personalidades, repleta de quadros políticos experientes e engajados.

Paulo Bornhausen é catarinense de Blumenau. É empresário e bacharel em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Na vida pública Paulo começou cedo, como secretário-geral do PFL de Santa Catarina (1991 - 1993). Em 1994, foi eleito pela primeira vez deputado federal. Nesse mandato, atuou como Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (1995) e como Presidente da Comissão Especial que formulou a Lei Geral das Telecomunicações (1997). Também foi Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. É autor da Lei 9.608/98, que regulamentou o Trabalho Voluntário no Brasil.

Não por acaso, foi considerado pelo DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) em 1995, 1997 e 1998 um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, tendo em vista sua capacidade de formular projetos e conduzir debates, negociações e votações.

Em 1998, foi eleito deputado estadual com a maior votação da história de Santa Catarina (61.254 votos) até aquele momento. E como deputado estadual, foi Líder do Governo na Assembléia Legislativa até o final de 2000.

Paulo Bornhausen sempre se destacou na vida partidária. Atuou como Presidente do PFL de Santa Catarina de 1999 até 2002, e foi presidente do Instituto Tancredo Neves de Santa Catarina. Atualmente, é vice-presidente do Democratas Nacional para assuntos de Comunicação e Tecnologia da Informação e secretário-geral do Democratas/SC. Também é presidente do Democratas de Florianópolis.

Merece registro a atuação do deputado na coordenação do movimento nacional XÔ CPMF, que conseguiu mobilizar a sociedade civil na campanha que resultou

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

no fim da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, em dezembro de 2008.

Pelo currículo, respeitada atuação e indicação para Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, nada mais justo que esta Casa Legislativa conceda Voto de Aplauso ao deputado Paulo Bornhausen.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Do resultado do Plenário dê-se ciência ao Exmo. Sr. Deputado Federal **André Carlos Alves de Paula Filho**, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab.523, Anexo IV, Zona Cívico-Administrativo, Brasília - DF, CEP 70160-900, ao Exmo Sr. Senador **Marco Antonio de Oliveira Maciel**, Praça Tres Poderes, Senado Federal, Anexo I, 5º andar, Zona Cívico-Administrativo, Brasília - DF, CEP 70165-900, ao Ilmo. Sr. Jose Mendonça Bezerra Filho, Rua Antonio Pedro de Figueiredo, 171, Pina, Recife - PE, CEP 51011-510, ao Exmo. Sr. **Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia**, Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab.308, Anexo IV, Zona Cívico-Administrativo, Brasília - DF, CEP 70160-900.

Câmara Municipal do Recife,

de fevereiro de 2010.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora D25 Recife